



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



(77) 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2021 - DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o adiamento de sessão ordinária da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO

VELHO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do art. 148, do Regimento Interno desta casa legislativa, resolve:

Considerando a Declaração Pública de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, também da OMS;

Considerando o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 55/2021.

Considerando o crescente número de casos de COVID-19 do município de Tabocas do Brejo Velho;

Art. 1º A sessão ordinária, a se realizar no dia 7 de maio de 2021, está adiada para o dia 14 de maio de 2021, sexta-feira às 8 horas, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único. O atendimento aos parlamentares e público em geral, para casos urgentes, poderão ser contactados pelos seguintes telefones:

- I - (77) 9.9803-7150 - Valdemir, presidente da Câmara;
- II - (77) 9.9935-1132 - Geovane, Secretário;
- III - (77) 9.9902-1188 - Valdirene, Servidora.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Saturnino Soares de Araújo, 03 de maio de 2021.

VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS
Presidente da Câmara Municipal
Tabocas do Brejo Velho



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D5B5-7CF8-EB1C-2573-9B04> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5B5-7CF8-EB1C-2573-9B04



Hash do Documento

dc3db56977438d0bf922aa200db94f195a181ceb418d534ebb8d61d4527c70bd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/05/2021 16:48 UTC-03:00